



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0604001 2022
Fls. 76
Rub. 4

Processo Administrativo nº 0604001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais no Município de Buriticupu – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

W V LOPES FILHO
CNPJ: 31.575.868/0001-43

BURITICUPU - MA, em 19 de maio de 2022.

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA W R ENTERPRISE EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **WALDIMAR VIANA LOPES FILHO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, data de nascimento 14/08/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0000950104981, expedida por SESP/MA e CPF: nº 999.441.383-04, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar - MA, na RUA SHALON, nº 2, RESIDENCIAL CORDEIRO, CEP: 65130-000, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **W R ENTERPRISE EIRELI**, registrada na JUCEMA sob o **NIRE 21600189080** e inscrita no **CNPJ 31.575.868/0001-43**, Sediada na AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERC, 18, CALHAU, 65071-380 São Luís - MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - Fica alterado o objeto da empresa, que passa a ter as seguintes atividades econômicas:

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

0159-8/02 - Criação de animais de estimação

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Cláusula Segunda - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



E, por estar de acordo com as alterações, lavro presente instrumento em 01(uma), via com todo teor, forma e efeito, sendo assinadas por mim.

São Luís, 05 de janeiro de 2022.

WALDIMAR VIANA LOPES FILHO
Titular





BRITICOUPI-MA
Proc. 0604001/2022
Fls. 765
Rub. 12

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W R ENTERPRISE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
99944138304	WALDIMAR VIANA LOPES FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022 15:23 SOB Nº 20211525740.
PROTOCOLO: 211525740 DE 05/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200058130. CNPJ DA SEDE: 31575868000143.
NIRE: 21600189080. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2022.
W R ENTERPRISE EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

BURITICUPUNA
Proc. 0004001/2022
Fis. 166
Rub. 4

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W R ENTERPRISE EIRELI			Protocolo: MAC2201906259	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
21600189080	31575868000143	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Data: 15/03/2022	
Arquivamentos solicitado:				
Numero:	Data:	Ato:		
20220322465	15/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
20211525740	05/01/2022	ALTERAÇÃO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 25/04/2022, às 13:12:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5FV2TAL6.



MAC2201906259

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

(Handwritten signatures)

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **W R ENTERPRISE EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/09/2018, NIRE: 21600189080, CNPJ: 31.575.868/0001-43, estabelecido(a) na AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERC, 18, CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071-380, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 15/03/2022

WALDIMAR VIANA LOPES FILHO
Titular/Administrador

Three handwritten signatures or initials in black ink. The first is a stylized 'W' or 'V' shape. The second is a cursive 'sp'. The third is a more complex, scribbled signature.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W R ENTERPRISE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
99944138304	WALDIMAR VIANA LOPES FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2022 14:37 SOB Nº 20220322465.
PROTOCOLO: 220322465 DE 15/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203243230. CNPJ DA SEDE: 31575868000143.
NIRE: 21600189080. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2022.
W R ENTERPRISE EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **W R ENTERPRISE EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/09/2018, NIRE: 21600189080, CNPJ: 31.575.868/0001-43, estabelecido(a) na AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERC, 18, CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071-380, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 15/03/2022

WALDIMAR VIANA LOPES FILHO
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a smaller signature in the middle, and a large scribble on the right.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W R ENTERPRISE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
99944138304	WALDIMAR VIANA LOPES FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2022 14:37 SOB N° 20220322465.
PROTOCOLO: 220322465 DE 15/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203243230. CNPJ DA SEDE: 31575868000143.
NIRE: 21600189080. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2022.
W R ENTERPRISE EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1990978074

NOME: WALDIRMAR VIANA LOPES FILHO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 0000950104981 SSP MA

CPF: 999.441.383-04 DATA NASCIMENTO: 14/08/1980

FILIAÇÃO: WALDIRMAR VIANA LOPES
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LOPES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 19977490906 VALIDADE: 15/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 04/07/2006

OBSERVAÇÕES: E.R.

ASSINATURA DO PORTADOR: *Waldimar Viana Lopes Filho*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 23/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 78086318580 MAD41960289

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



BREJOZINHO MA
Proc. 0004001 2022
Fls. 742
Rub. 10

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **999.441.383-04**

Nome: **WALDIMAR VIANA LOPES FILHO**

Data de Nascimento: **14/08/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/08/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:57:32** do dia **16/05/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0187.E0EE.439A.86F6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

WLP *sp*
[Assinatura]


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 BIRITICURUMA
 Proc. 060400/2022
 Fls. 173
 Rub. 10

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.575.868/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W R ENTERPRISE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W R ENTERPRISE	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.59-8-02 - Criação de animais de estimação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERCIAL - SO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO W.V.LOPES.FILHO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 8456-0582
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2022 às 11:12:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 BRITICURU-MA
 Proc. 0604001 2022
 Fls. 789
 Rub. 10

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.575.868/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2018
NOME EMPRESARIAL W R ENTERPRISE EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERCIAL - SO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO W.V.LOPES.FILHO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 8456-0582	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2022 às 11:12:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 BRITICORUBU MA
 Proc. 0604001 2022
 Fls. 775
 Rub. AP
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.575.868/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W R ENTERPRISE EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERCIAL - SO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO W.V.LOPES.FILHO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 8456-0582
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2022 às 11:12:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

INSC. ESTADUAL: 12.576.621-1
RAZÃO SOCIAL: W R ENTERPRISE EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 05/01/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 31.575.868/0001-43
RAZÃO SOCIAL: W R ENTERPRISE EIRELI
NIRE: 21600189080
INÍCIO DE ATIVIDADES: 21/09/2018
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009
CORREIO ELETRÔNICO: w.v.lopes.filho@outlook.com

INSC. CENTRALIZADORA: --

TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 250.000,00
UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

DATA OBRIG. EFD: 01/05/2021

ÁREA UTILIZADA: --

PROC. 0004001/2022
Fls. 1776
Rub. AP

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65071-380
ENDEREÇO AVE DOS HOLANDESES CONS HILTON RODRIGUES
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (98)3237-9355
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 18
BAIRRO: CALHAU
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES,
COMPLEMENTO: QUADRA J;SALA 11;
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (98)3237-9355
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 18
BAIRRO: CALHAU
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
2	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3	3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
4	3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
5	3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO
6	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
8	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
9	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
10	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
11	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
12	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
13	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
14	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
15	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
16	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
17	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
18	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
19	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
20	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
21	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
22	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
23	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
24	4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
25	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
26	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
28	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
29	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
30	5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
31	6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
32	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
33	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
34	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
35	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
36	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
37	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
38	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
39	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
40	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
41	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
42	8219901	FOTOCÓPIAS
43	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
44	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
45	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
46	9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47	9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
48	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
49	9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
50	0159802	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
51	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
99944138304	WALDIMAR VIANA LOPES FILHO	801 - EMPRESARIO
99944138304	WALDIMAR VIANA LOPES FILHO	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

BORITICUPUMA
 Proc. 0604001 2022
 Fls. 111
 Rub. CP







ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

PARTICIPANTE
Proc. 0004001/2022
Fls. 778
Rub. AP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125766211

Nome / Razão Social: W R ENTERPRISE EIRELI

CNPJ: 31.575.868/0001-43

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERC, CALHAU
CEP: 65071380 no município de São Luís/

Atividade Principal: 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividade(s) Secundária(s) 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 0159-8/02 - Criação de animais de estimação, 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 7311-4/00 - Agências de publicidade, 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 9001-9/02 - Produção musical, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 8219-9/01 - Fotocópias, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

São Luis, quarta, 05 de janeiro de 2022

Código de Autenticidade: **WJPF5JPG**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

BURITICUPUNA
Proc. 0004001 2022
Fls. 779
Rub. 4





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITIGUAMA
Proc. 0007001 2022
Fls. 180
Rub. 4

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W R ENTERPRISE EIRELI**
CNPJ: **31.575.868/0001-43** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:27:26 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **2884.35C7.0310.D37C** ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WALDIMAR VIANA LOPES FILHO
CPF: 999.441.383-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:59 do dia 26/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2022.

Código de controle da certidão: **30C3.97FF.87A7.3FB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.575.868/0001-43 ✓
Razão Social: W R ENTERPRISE EIRELI
Endereço: AV DOS HOLANDESES COND HILTON RODRIGUES 18 SALA 06 COM SO /
CALHAU / SAO LUIS / MA / 65071-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2022 a 29/05/2022 ✓

Certificação Número: 2022043002004272612087

Informação obtida em 16/05/2022 11:11:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W R ENTERPRISE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.575.868/0001-43

Certidão n°: 10725160/2022

Expedição: 04/04/2022, às 16:35:59

Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W R ENTERPRISE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.575.868/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

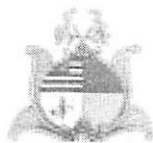
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



BRITICUPUJMA
Prod. 0004001 2022
Fls. 784
Rub. AP

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022847/22

Data da

04/04/2022 16:37:07

Inscrição Estadual: 125766211

CPF/CNPJ: 31575868000143

Razão Social: W R ENTERPRISE EIRELI

Endereço: AVE DOS HOLANDESES CONS HILTON RODRIGUES SALA:06 COMERCIAL - SO,

Telefone: (98)32379355

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

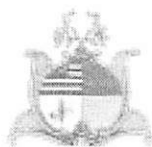
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/04/2022 16:48:18



BRRITICUPRJ-MA
Proc. 0004001/2022
Fis. 785
Rub. AP

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 045114/22

Data da

28/03/2022 12:00:27

Inscrição Estadual: 125766211

CPF/CNPJ: 31575868000143

Razão Social: W R ENTERPRISE EIRELI

Endereço: AVE DOS HOLANDESES CONS HILTON RODRIGUES SALA:06 COMERCIAL - SO,

Telefone: (98)32379355

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/07/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/03/2022 12:00:27



BURITICURU, MA
Proc. 0004001/2022
Fls. 786
Rub. 4

CERTIFICADO
1020220092112196



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006833642022

Validade: 22/06/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 31.575.868/0001-43	Inscrição Municipal: 98254283
Razão Social: W R ENTERPRISE EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES,	
Número: 18	Complemento: SALA:06 - COMERCIAL - SO;
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071380

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **22 de fevereiro de 2022 às 09:20**, sob o código de autenticidade nº **CF9F60FF8356CCA3E6023AAB00812683**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

BRASIL CUPUMA
Proc. 0004001 2022
Fls. 787
Rub. JP

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: W R ENTERPRISE EIRELI

INSCRIÇÃO: 31.575.868/0001-43

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/05/2022, às 21:35:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: W8L4FBJ9SC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Handwritten signatures and initials.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia seis (06) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **W R ENTERPRISE EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **31.575.868/0001-43**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luis/MA, 6 de abril de 2022.

Anselmo de Jesus Carvalho
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

sp *sp*

Data da consulta: 16/05/2022 11:31:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

BURITICUPU-MA
Proc. 0604001 2022
Fls. 789
Rub. sp

CNPJ: **31.575.868/0001-43**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **W R ENTERPRISE EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
21/09/2018	30/04/2021	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
21/09/2018	28/02/2019	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



BURITICURU-MA
Proc. 0004001 2022
Fls. 790
Rub. sp

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2021

W R ENTERPRISE EIRELI



CNPJ: 31.575.868/0001-43
AVENIDA DOS HOLANDESES /CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERC, 18, CALHAU
São Luís - MA, CEP: 65071-380



Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1

BURITICURU, MA
 Proc. 0604001 2022
 Fls. 791
 Rub. 10

Balço Patrimonial

Licenciado para: PROATIVA CONTABILIDADE

Fortes AC Contábil

Empresa: W R ENTERPRISE EIRELI

CNPJ: 31.575.868/0001-43 NIRE: 21600189080

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES /CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERC, 18 Bairro:CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071-380

Data: 31/12/2021

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	<u>208.388,12</u>	CIRCULANTE	<u>102.894,33</u>
Caixa	29.445,11	Fornecedores	25.831,65
Bancos	63.998,85	Impostos e contribuições	14.667,38
Clientes	43.494,47	Salários e obrigações sociais	-
Estoques	53.225,22	Contas a pagar	33.623,17
Contas a receber	18.224,47	Provisões	28.772,13
NÃO CIRCULANTE	<u>155.427,52</u>	NÃO CIRCULANTE	<u>10.921,31</u>
Realizável a longo prazo	<u>97.450,04</u>	Exigível a longo prazo	<u>10.921,31</u>
Créditos com pessoas ligadas	97.450,04	Contas a pagar	10.921,31
Imobilizado	<u>57.977,48</u>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>250.000,00</u>
Custo	<u>26.187,06</u>	Capital social	250.000,00
Edificações	13.692,61	Reservas de capital	-
Maquinas e equipamentos	12.494,45	Reservas de lucros	-
Veículos	-	Resultado acumulado	-
Instalações	-		
(-) Depreciação acumulada	<u>-1.622,40</u>		
TOTAL DO ATIVO	<u>363.815,64</u>	TOTAL DO PASSIVO	<u>363.815,64</u>

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 363.815,64 (Trezentos e sessenta e três mil oitocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Waldimar Viana Lopes Filho
Empresário

Raylson Moraes Costa Volf
Contador



Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: PROATIVA CONTABILIDADE

Empresa: W R ENTERPRISE EIRELI

CNPJ: 31.575.868/0001-43 NIRE: 21600189080

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES /CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERC, 18 Bairro: CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071-380.

Data: 31/12/2021

Estabelecimentos: 0001- W R ENTERPRISE EIRELI

BURITICUPU, MA
Proc. 0004001/2022
Fls. 192
Rub. 10

Fortes AC Contábil

	Exercício 2021	
	4º Trimêstre	Ano
Receita bruta	1.455.451,47	2.050.110,83
Com vendas de mercadorias	1.455.451,47	2.050.110,83
Deduções da receita bruta	-64.960,63	-100.878,22
Regime simplificado	-	-
Impostos incidentes	-58.218,06	-82.004,43
Devoluções e cancelamentos de vendas	-6.742,57	-18.873,79
Receita líquida	1.390.490,84	1.949.232,61
Custos	-518.854,03	-658.523,15
Das mercadorias revendidas	-518.854,03	-658.523,15
Lucro bruto	871.636,81	1.290.709,46
Despesas	-380.956,36	-547.623,49
Com vendas	-335.579,94	-481.344,30
Com direção e administração	-45.376,42	-66.279,19
Lucro antes do resultado financeiro	490.680,45	743.085,97
Receitas financeiras	103,07	1.593,22
Despesas financeiras	-22.058,23	-38.881,42
Lucro antes dos tributos	468.725,29	705.797,77
Provisões dos tributos sobre o lucro	-46.534,68	-75.860,17
Lucro líquido do exercício	422.190,61	629.937,60

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente= 208.388,12 / 102.894,33 = 2,02563

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes

Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

Waldimar Viana Lopes Filho
Empresário

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

Raylson Moraes Costa Volf
Contador



BURITICUPUNA
Proc. 0004601/2022
Fls. 193
Rub. 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W R ENTERPRISE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03576138307	RAYLSON MORAES COSTA VOLFF
99944138304	WALDIMAR VIANA LOPES FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2022 19:53 SOB N° 20220570329.
PROTOCOLO: 220570329 DE 11/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206000452. CNPJ DA SEDE: 31575868000143.
NIRE: 21600189080. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2022.
W R ENTERPRISE EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

BURITICUPU, MA
Proc. 0004001 2022
Fls. 794
Rub. 10

TERMODEABERTURA

Contém o presente livro 27 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como diário nº 003, da firma **W R ENTERPRISE EIRELI**, estabelecida na AVENIDA DOS HOLANDESES /CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERC, CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071-380 CNPJ: 31.575.868/0001-43. e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE: **21600189080**, data 21/09/2018.

São Luís - MA, 01 de janeiro de 2021

Raylson Moraes Costa Volf
CONTADOR
CPF: 035.761.383-07
CRC: MA-015180/O-4

Waldimar Viana Lopes Filho
TITULAR DA EIRELI
CPF: 999.441.383-04




BALANÇO PATRIMONIAL W R ENTERPRISE EIRELI, estabelecida na AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERC, CALHAL
 São Luís - MA. CEP: 65071-380 CNPJ: 31.575.868/0001-43. NIRE: 21600189080. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANO 2021

BURITICUPI-MA
 Proc. 0004001/2022
 Fls. 795
 Rub. 10

DÉBITO

CRÉDITO

Lucro Bruto..... 2.050.110,83

TOTAL..... 2.050.110,83

RECEITA (Revenda de mercadoria/serviços)

MÊS	TOTAL
01/2021	0,00
02/2021	R\$ 229.802,00
03/2021	R\$ 2.045,10
04/2021	R\$ 91.868,00
05/2021	R\$ 105.400,00
06/2021	R\$ 24.000,00
07/2021	R\$ 66.792,00
08/2021	R\$ 9.773,00
09/2021	R\$ 64.979,26
10/2021	R\$ 302.656,00
11/2021	R\$ 512.806,95
12/2021	R\$ 639.988,52
TOTAL	R\$ 2.050.110,83

São Luis-ma, 31 de Dezembro de 2021.

Raylson Moraes Costa Volf
 CONTADOR
 CPF: 035.761.383-07
 CRC: MA-015180/O-4

Waldimar Viana Lopes Filho
 TITULAR DA EIRELI
 CPF: 999.441.383-04

BALANÇO PATRIMONIAL W R ENTERPRISE EIRELI, estabelecida na AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERC, CALHAU, S:
Luis - MA, CEP: 65071-380 CNPJ: 31.575.868/0001-43, NIRE: 21600189080. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

BH RITICUPA-MA
Proc. 0004001, 2022
Fls. 790
Rub. 19

ATIVO		PASSIVO	
	2021/12		2021/12
CIRCULANTE	<u>208.388,12</u>	CIRCULANTE	<u>102.894,33</u>
Caixa	29.445,11	Fornecedores	25.831,65
Bancos	63.998,85	Impostos e contribuições	14.667,38
Clientes	43.494,47	Salários e obrigações sociais	
Estoques	53.225,22	Contas a pagar	33.623,17
Contas a receber	18.224,47	Provisões	28.772,13
NÃO CIRCULANTE	<u>155.427,52</u>	NÃO CIRCULANTE	<u>10.921,31</u>
Realizável a longo prazo	97.450,04	Exigível a longo prazo	10.921,31
Créditos com pessoas ligadas	97.450,04	Contas a pagar	10.921,31
Imobilizado	<u>57.977,48</u>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>250.000,00</u>
Custo	26.187,06	Capital social	250.000,00
Edificações	13.692,61	Reservas de capital	
Máquinas e equipamentos	12.494,45	Reservas de lucros	
Veículos	0,00	Resultado acumulado	
Instalações	0,00		
(-) Depreciação acumulada	-1.622,40		
TOTAL DO ATIVO	<u>363.815,64</u>	TOTAL DO PASSIVO	<u>363.815,64</u>

BORITICUPLI-MA
 Proc. 00074001/2022
 Fls. 797
 Rub. 11

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

	Exercício 2021	
	4º Trimêstre	Ano
Receita bruta	<u>1.455.451,47</u>	<u>2.050.110,83</u>
Com vendas de mercadorias	1.455.451,47	2.050.110,83
Deduções da receita bruta	<u>-64.960,63</u>	<u>-100.878,22</u>
Regime simplificado	-	-
Impostos incidentes	-58.218,06	-82.004,43
Devoluções e cancelamentos de vendas	-6.742,57	-18.873,79
Receita líquida	<u>1.390.490,84</u>	<u>1.949.232,61</u>
Custos	<u>-518.854,03</u>	<u>-658.523,15</u>
Das mercadorias revendidas	-518.854,03	-658.523,15
Lucro bruto	<u>871.636,81</u>	<u>1.290.709,46</u>
Despesas	<u>-380.956,36</u>	<u>-547.623,49</u>
Com vendas	-335.579,94	-481.344,30
Com direção e administração	-45.376,42	-66.279,19
Lucro antes do resultado financeiro	<u>490.680,45</u>	<u>743.085,97</u>
Receitas financeiras	103,07	1.593,22
Despesas financeiras	-22.058,23	-38.881,42
Lucro antes dos tributos	<u>468.725,29</u>	<u>705.797,77</u>
Provisões dos tributos sobre o lucro	-46.534,68	-75.860,17
Lucro líquido do exercício	<u>422.190,61</u>	<u>629.937,60</u>

São Luís – MA, 31 de Dezembro de 2021.

Raylson Moraes Costa Volf
 CONTADOR
 CPF: 035.761.383-07
 CRC: MA-015180/O-4

Waldimar Viana Lopes Filho
 TITULAR DA EIRELI
 CPF: 999.441.383-04

Livro Diário Nº. 3

Empresa: W R ENTERPRISE EIRELI CNPJ: 31.575.868/0001-43

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	11102.0001	- BANCO DO BRASIL					
		receita de vendas de merc/Serv. mês de dezembro de 2021	0001	001	23	639.988,52	
31/12/2021	41103.0001	- Vendas à Vista					
		receita de vendas de merc/Serv. mês de dezembro de 2021	0001	001	23		639.988,52
31/12/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Pg.aquisição de mercadorias ref ao mês de dezembro de 2021	0001	001	25	75.548,10	
31/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.aquisição de mercadorias ref ao mês de dezembro de 2021	0001	001	25		75.548,10
31/12/2021	34201.0008	- Pró-labores					
		Pg.pró-lab ore ref. mês de dezembro de 2021	0001	001	27	250.000,00	
31/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pro Labore ref. mês de dezembro de 2021	0001	001	27		250.000,00
31/12/2021	34201.0001	- Aluguel, Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.aluguel ref. ao mês de dezembro de 2021	0001	001	29	1.800,00	
31/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.Aluguel ref. ao mês de dezembro de 2021	0001	001	29		1.800,00
31/12/2021	34201.0005	- Honorários					
		Pg.Honorários ref. mês de dezembro de 2021	0001	001	31	600,00	
31/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		dPg. Honorarios ref. mês de dezembro de 2021	0001	001	31		600,00
31/12/2021	34201.0004	- INSS					
		Pg.INSS ref. mês de dezembro de 2021	0001	001	32	0,00	
31/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref. mês de dezembro de 2021	0001	001	32		0,00
31/12/2021	21301.0001	-IMPOSTOS					
		Pg. impostos ref. mês de dezembro de 2021	0001	001	33	14.667,38	
31/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg. Impostos ref. mês de dezembro de 2021	0001	001	33		14.667,38
31/12/2021	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Pg.consum o de energia ref. mês de dezembro de 2021	0001	001	43	325,16	
31/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consum o de energia ref. mês de dezembro de 2021	0001	001	43		325,16
31/12/2021	34201.0046	- Despesas de Viagens					
		Pg.desp.viagens ref. mês de dezembro de 2021	0001	001	44	0,00	
31/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.desp.viagens ref. mês de dezembro de 2021	0001	001	44		0,00
Totais do dia 31:						982.929,16	982.929,16
Totais do mês de Dezembro:						982.929,16	982.929,16

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: Empresa: W R ENTERPRISE EIRELI CNPJ: 31.575.868/0001-43

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
11	Ativo Circulante			X		Devedora
111	Disponível			X		Devedora
11101	Caixa Geral			X		Devedora
11101.0001-6	Caixa	1	X	X		Devedora
11102	Depósitos Bancários à Vista			X		Devedora
11102.0001-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	324	X	X		Devedora
11102.0002-9	BANCO DO BRASIL	325	X	X		Devedora
11103	Aplicação de Liquidez Imediata			X		Devedora
112	Títulos e Valores Mobiliários			X		Devedora
11201	Depósitos a Prazo Fixo			X		Devedora
113	Cientes			X		Devedora
11301	Duplicatas a Receber			X		Devedora
11301.0001-1	Dupl.Receber de Clientes	2	X	X		Devedora
11301.0002-0	Dupl.Rec.Colig./Controladas Trans.Operac	3	X	X		Devedora
11302	Duplicatas Descontadas			X		Credora
11303	Provisão P/Devedores Duvidosos			X		Credora
11303.0001-0	Provisão P/Devedores Duvidosos	4	X	X		Credora
114	Outros Créditos			X		Devedora
11401	Títulos a Receber			X		Devedora
11401.0001-4	Clientes-Renegociacao Contas a Receber	5	X	X		Devedora
11402	Cheques Em Cobranca			X		Devedora
11403	Créditos de Funcionários			X		Devedora
11403.0001-3	Adiantam ento de Salários	6	X	X		Devedora
11403.0002-1	Adiantam ento de Férias	7	X	X		Devedora
11403.0003-0	Adiantam ento de 13o.Salário	8	X	X		Devedora
11403.0004-8	Empréstimos a Funcionários	9	X	X		Devedora
11403.0005-6	Adiantam entos Para Despesas	10	X	X		Devedora
11409	Impostos a Recuperar			X		Devedora
11409.0001-0	ICMS a Compensar	11	X	X		Devedora
11409.0002-9	IPI a Compensar	12	X	X		Devedora
11409.0003-7	IRRF a Compensar	13	X	X		Devedora
11409.0004-5	IRPJ - Estimativa	14	X	X		Devedora
11409.0005-3	CSL - Estim ativa	15	X	X		Devedora
11409.0006-1	IRPJ a Compensar	16	X	X		Devedora
11409.0007-0	CSL a Compensar	18	X	X		Devedora
11409.0008-8	ISS a Compensar	18	X	X		Devedora
11410	Antecipacoes a Recuperar			X		Devedora
11410.0001-3	Salário Família	19	X	X		Devedora
11410.0002-1	Salário Maternidade	20	X	X		Devedora
116	Estoques			X		Devedora
11601	Estoques de Materiais			X		Devedora
11601.0001-0	Matérias Prim as	21	X	X		Devedora
11601.0002-8	Material Secundário	22	X	X		Devedora
11601.0003-6	Material de Embalagem	23	X	X		Devedora
11601.0004-4	Combustíveis	24	X	X		Devedora
11601.0005-2	Importações Em Andam ento	25	X	X		Devedora
11601.0098-2	Prov.P/Redução Ao Vr de Mercado	26	X	X		Devedora
11601.0099-0	Prov.P/Perdas Em Estoques	27	X	X		Devedora
11602	Estoque de Prod utos			X		Devedora
11602.0001-4	Est oque de Produtos Elaborados	28	X	X		Devedora
11602.0002-2	Est oque de Prod utos Semi-Elaborados	29	X	X		Devedora
11602.0098-7	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercado	30	X	X		Devedora
11602.0099-5	Provisão P/Perdas Em Estoque	31	X	X		-
11603	Estoque de Mercadorias			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: W R ENTERPRISE EIRELI CNPJ: 31.575.868/0001-43

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
11603.0001-9	Mercadorias	32	X	X		Devedora
11603.0002-7	Importação Em Andamento	33	X	X		Devedora
11603.0098-1	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercadoria	34	X	X		Devedora
11603.0099-0	Provisão P/Perdas Em Estoques	35	X	X		Devedora
11608	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
11608.0001-1	Materiais Diversos Almoxarifado	36	X	X		Devedora
11609	Adiantamento a Fornecedores			X		Devedora
119	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901.0001-8	Prêmios de Seguros a Apropriar	37	X	X		Devedora
11901.0002-6	Encargos Financeiros a Apropriar	38	X	X		Devedora
11901.0003-4	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	39	X	X		Devedora
11901.0004-2	Outros Custos e Despesas	40	X	X		Devedora
12	Ativo Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
121	Créditos e Valores			X		Devedora
12101	Cli entes			X		Devedora
12101.0001-8	Duplicatas a Receber	41	X	X		Devedora
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas			X		Devedora
12102.0001-2	Créditos de Acionistas	42	X	X		Devedora
12102.0002-0	Créditos de Diretores	43	X	X		Devedora
12102.0003-9	Créditos de Coligadas e Controladas	44	X	X		Devedora
12105	Depósitos Judiciais			X		Devedora
13	Ativo Permanente			X		Devedora
131	Investim entos			X		Devedora
13101	Partic.Avaliadas P/Equiv.Patrimonial			X		Devedora
13108	Partic.Avaliadas Pelo Custo de Aquisição			X		Devedora
132	Outros Investimentos Permanentes			X		Devedora
13201	Imóveis			X		Devedora
13201.0001-2	Terrenos	45	X	X		Devedora
13201.0002-0	Prédios	46	X	X		Devedora
13204	Consórcio e Leasing			X		Devedora
133	Imobilizado			X		Devedora
13301	Bens Em Operação			X		Devedora
13301.0001-5	Terrenos	47	X	X		Devedora
13301.0002-3	Prédios	48	X	X		Devedora
13301.0003-1	Instalações Industriais	49	X	X		Devedora
13301.0004-0	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50	X	X		Devedora
13301.0005-8	Móveis e Utensílios	51	X	X		Devedora
13301.0006-6	Instalações Diversas	52	X	X		Devedora
13301.0007-4	Veículos	53	X	X		Devedora
13301.0008-2	Marcas e Patentes	54	X	X		Devedora
13301.0009-0	Direitos Sobre Recursos Naturais	55	X	X		Devedora
13301.0010-4	Benf. Em Propriedades de Terceiros	56	X	X		Devedora
13301.0011-2	Equipamentos de Proc.De Dados	57	X	X		Devedora
13301.0012-0	Imobilizações Em Andamento	58	X	X		Devedora
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada			X		Credora
13302.0001-0	Prédios	59	X	X		Credora
13302.0002-8	Instalações Industriais	60	X	X		Credora
13302.0003-6	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	61	X	X		Credora
13302.0004-4	Móveis e Utensílios	62	X	X		Credora
13302.0005-2	Instalações Diversas	63	X	X		Credora
13302.0006-0	Veículos	64	X	X		Credora
13302.0007-9	Marcas e Patentes	65	X	X		Credora
13302.0008-7	Direitos S/Recursos Naturais	66	X	X		Credora
13302.0009-5	Benf. Em Propriedades de Terceiros	67	X	X		Credora

sp *sp*

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: W R ENTERPRISE EIRELI - CNPJ: 31.575.868/0001-43

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
13302.0010-9	Equipamentos Proc.De Dados	68	X	X		Devedora
134	Ativo Diferido			X		Devedora
13401	Gastos Implant ação Pre-Operacionais			X		Devedora
13401.0001-8	Gastos de Organização/Administração	69	X	X		Devedora
13401.0002-6	Estudos Projetos e Detalhamentos	70	X	X		Devedora
2	*** Passivo ***			X		Credora
21	Passivo Circulante			X		Credora
211	Fornecedores			X		Credora
21101	Fornecedores Nacionais			X		Credora
21101.0001-4	Fornecedores Diversos	71	X	X		Credora
212	Empréstimos e Financiam entos			X		Credora
21201	Financiam entos Bancários			X		Credora
21202	Adiantam entos de Contratos de Câmbio			X		Credora
21205	Encargos Financeiros a Transcorrer			X		Devedora
21205.0001-5	Encargos Financeiros a Transcorrer	72	X	X		Devedora
21208	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios			X		Credora
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas			X		Credora
21301	Impostos e Contribuições			X		Credora
21301.0001-0	ICMS a Recolher	73	X	X		Credora
21301.0002-8	IPI a Recolher	74	X	X		Credora
21301.0003-6	ISS a Recolher	75	X	X		Credora
21301.0004-4	IRPJ a Recolher	76	X	X		Credora
21301.0005-2	PIS a Recolher	77	X	X		Credora
21301.0006-0	COFINS a Recolher	78	X	X		Credora
21301.0007-9	CSL a Recolher	79	X	X		Credora
21301.0008-7	IRRF a Recolher	80	X	X		Credora
21301.0009-5	Adicional S/IRPJ a Recolher	81	X	X		Credora
21301.0010-9	Simplex a Recolher	82	X	X		Credora
21301.0011-7	Outros Impostos e Taxas a Recolher	83	X	X		Credora
21302	Obrigações Trabalhistas			X		Credora
21302.0001-4	INSS a Recolher	84	X	X		Credora
21302.0002-2	FGTS a Recolher	85	X	X		Credora
21302.0003-0	Contribuição Sindical a Recolher	86	X	X		Credora
21302.0004-9	Mensalidade Sindical a Recolher	87	X	X		Credora
21302.0005-7	Taxa Assistencial	88	X	X		Credora
21302.0006-5	Contribuição Confederativa	89	X	X		Credora
214	Debêntures			X		Credora
21401	Debêntures			X		Credora
216	Outras Obrigações			X		Credora
21601	Outras Obrigações			X		Credora
21601.0001-8	Salários a Pagar	90	X	X		Credora
21601.0002-6	Comissões a Pagar	91	X	X		Credora
21601.0003-4	Pró-labores a Pagar	92	X	X		Credora
21601.0004-2	Salário Família a Pagar	93	X	X		Credora
21601.0005-0	Pensão Alimentícia a Pagar	94	X	X		Credora
21601.0006-9	Seguros a Pagar	95	X	X		Credora
21601.0007-7	Assinaturas a Pagar	96	X	X		Credora
21601.0008-5	Contrib.Sindical Patronal a Pagar	97	X	X		Credora
21601.0009-3	13o.Salário a Pagar	98	X	X		Credora
21601.0010-7	Férias a Pagar	99	X	X		Credora
21601.0011-5	Telefone a Pagar	100	X	X		Credora
21601.0012-3	Energia a Pagar	101	X	X		Credora
21601.0013-1	Consumo Água a Pagar	102	X	X		Credora
21601.0014-0	Rescisoes a Pagar	103	X	X		Credora
21601.0015-8	Alugueis a Pagar	104	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: Empresa: W R ENTERPRISE EIRELI - CNPJ: 31.575.868/0001-43

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21601.0016-6	Condomínio a Pagar	105	X	X		Credora
218	Provisões			X		Credora
21801	Provisões			X		Credora
21801.0001-3	Décimo Terceiro Salário	106	X	X		Credora
21801.0002-1	Férias	107	X	X		Credora
21801.0003-0	Gratificações e Part.Empregados	108	X	X		Credora
21801.0004-8	Gratificações e Part.Administradores	109	X	X		Credora
21801.0005-6	Dividendos Propostos	110	X	X		Credora
21801.0006-4	INSS S/13o.Salário	111	X	X		Credora
21801.0007-2	FGTS S/13o.Salário	112	X	X		Credora
21801.0008-0	INSS S/Férias	113	X	X		Credora
21801.0009-9	FGTS S/Férias	114	X	X		Credora
22	Passivo Exigível a Longo Prazo			X		Credora
221	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
22101	Financiamentos Bancários			X		Credora
23	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
31	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101.0001-8	Receitas de Exercícios Futuros	115	X	X		Credora
23101.0002-6	Custos/Despesas Corresp.As Receitas	116	X	X		Devedora
24	Patrimônio Líquido			X		Credora
241	Capital Social Integralizado			X		Credora
24101	Capital Social Subscrito			X		Credora
24101.0001-0	Capital Social Subscrito	118	X	X		Credora
24102	Capital Social a Integralizar			X		Devedora
24102.0001-4	Capital Social a Integralizar	118	X	X		Devedora
242	Reservas			X		Credora
24201	Reservas de Capital			X		Credora
24202	Reserva de Lucros			X		Credora
24202.0001-7	Reserva Legal	119	X	X		Credora
24202.0002-5	Reserva Estatutária	120	X	X		Credora
24202.0003-3	Reserva para Contingências	121	X	X		Credora
24202.0004-1	Reserva de Lucros a Realizar	122	X	X		Credora
24202.0005-0	Reservas de Lucros para Expansão	123	X	X		Credora
24203	Reserva de Reavaliação			X		Credora
24203.0001-1	Reserva de Reavaliação	124	X	X		Credora
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24301.0001-5	Lucros ou Prejuízos Acumulados	125	X	X		-
24305	Resultados Parciais			X		-
24305.0001-3	Trimêstre I	126	X	X		-
24305.0002-1	Trimêstre Ii	127	X	X		-
24305.0003-0	Trimêstre Iii	128	X	X		-
24305.0004-8	Trimêstre Iv	129	X	X		-
3	*** Despesas e Custos ***					Devedora
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
31101	Impostos Incidentes S/Receitas					Devedora
31101.0001-2	ICMS	130	X			Devedora
31101.0002-0	ISS	131	X			Devedora
31101.0003-9	COFINS	132	X			Devedora
31101.0004-7	PIS	133	X			Devedora
31101.0005-5	Simplex	134	X			Devedora
31102	Outras Deduções					Devedora
31102.0001-7	Devolução de Vendas	135	X			Devedora




Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

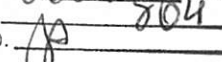
Empresa: Empresa: W R ENTERPRISE EIRELI - CNPJ: 31.575.868/0001-43

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
31102.0002-5	Descontos/Abatimentos Incondicionais	136	X			Devedora
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
32101	Custos Prod.Mercad.Serviços Vendidos					Devedora
32101.0001-4	Custos dos Produtos Vendidos	137	X			Devedora
32101.0002-2	Custos das Mercadorias Vendidas	138	X			Devedora
32101.0003-0	Custos dos Serviços Prestados	139	X			Devedora
33	Custos de Produção e/ou Serviços					Devedora
331	Custos Diretos					Devedora
33101	Materiais Diretos					Devedora
33101.0001-6	Matérias Prim as	140	X			Devedora
33101.0002-4	Materiais Secundários	141	X			Devedora
33101.0003-2	Materiais de Embalagens	142	X			Devedora
33101.0004-0	Combustíveis	143	X			Devedora
33101.0005-9	Outros Materiais Diretos	144	X			Devedora
33102	Mão de Obra Direta					Devedora
33102.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	145	X			Devedora
33102.0002-9	Férias	146	X			Devedora
33102.0003-7	Décimo Terceiro Salário	147	X			Devedora
33102.0004-5	INSS	148	X			Devedora
33102.0005-3	FGTS	149	X			Devedora
33102.0006-1	Resc. Contrato de Trabalho	150	X			Devedora
33102.0007-0	Outros Encargos	151	X			Devedora
33102.0008-8	Plano de Saúde	152	X			Devedora
33102.0009-6	Salário Educação	153	X			Devedora
33102.0010-0	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	154	X			Devedora
33102.0011-8	Benefícios Concedidos	155	X			Devedora
33102.0012-6	Bolsa de Estudo	156	X			Devedora
33102.0013-4	Est agiários	157	X			Devedora
33102.0014-2	Despesa Alim entícia	158	X			Devedora
33102.0015-0	Fardam ento	159	X			Devedora
33102.0016-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	160	X			Devedora
33103	Outros Custos Diretos					Devedora
33103.0001-5	Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica	161	X			Devedora
33103.0003-1	Serviços Terceiros/Pessoa Física	162	X			Devedora
332	Custos Indiretos					Devedora
33201	Material Indireto					Devedora
33201.0001-9	Material Indireto	163	X			Devedora
33202	Mão de Obra Indireta					Devedora
33202.0001-3	Ordenados, Salários e Gratificações	164	X			Devedora
33202.0002-1	Férias	165	X			Devedora
33202.0003-0	Décimo Terceiro Salário	166	X			Devedora
33202.0004-8	INSS	167	X			Devedora
33202.0005-6	FGTS	168	X			Devedora
33202.0006-4	Resc. Contrato de Trabalho	169	X			Devedora
33202.0007-2	Outros Encargos	180	X			Devedora
33202.0008-0	Plano de Saúde	181	X			Devedora
33202.0009-9	Salário Educação	182	X			Devedora
33202.0010-2	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	183	X			Devedora
33202.0011-0	Benefícios Concedidos	184	X			Devedora
33202.0012-9	Bolsa de Estudo	185	X			Devedora
33202.0013-7	Est agiários	186	X			Devedora
33202.0014-5	Despesa Alim entícia	187	X			Devedora
33202.0015-3	Fardam ento	188	X			Devedora
33202.0016-1	Pró-labores	189	X			Devedora

Continua...

BUFFET CUPUAMA
 Proc. 0004001/2022
 Fls. 804
 Rub. 

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: Empresa: W R ENTERPRISE EIRELI - CNPJ: 31.575.868/0001-43

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
33202.0018-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	180	X			Devedora
33203	Gastos Gerais de Fabricação/Serviços					Devedora
33203.0001-8	Alugueis	181	X			Devedora
33203.0002-6	Condomínios	182	X			Devedora
33203.0003-4	Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição	183	X			Devedora
33203.0004-2	Energia Elétrica	184	X			Devedora
33203.0005-0	Água - Cagece	185	X			Devedora
33203.0006-9	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	186	X			Devedora
33203.0007-7	Despesa Alim entícia	187	X			Devedora
33203.0008-5	Fardam ento	188	X			Devedora
33203.0009-3	Ferramentas Perciveis	189	X			Devedora
33203.0010-7	Materiais de Consumo	190	X			Devedora
33203.0011-5	Seguros Diversos	191	X			Devedora
33203.0012-3	Desp.Diversas Fabricação e Serviç os	192	X			Devedora
33203.0013-1	Aluguel de Equipamentos	193	X			Devedora
33203.0014-0	Bens Reduzido Valor	194	X			Devedora
33203.0015-8	Leasing	195	X			Devedora
33203.0016-6	Manutenção de Veículos	196	X			Devedora
33203.0018-4	Depreciações,Amort./Exaustões	197	X			Devedora
33203.0018-2	Despesas Com Treinamento de Pessoal	198	X			Devedora
33203.0019-0	Despesa de Viagens	199	X			Devedora
33203.0020-4	Fretes	200	X			Devedora
33203.0021-2	Manut.Conservação e Lim peza	201	X			Devedora
339	Apuracao de Estoque					Credora
33901	Apuracao de Estoque					Credora
33901.0001-8	Apuracao de Estoque	202	X			Credora
34	Despesas Operacionais					Devedora
341	Despesas de Vendas					Devedora
34101	Despesas de Vendas					Devedora
34101.0001-8	Comissões Sobre Vendas	203	X			Devedora
34101.0002-6	Despesa de Viagens	204	X			Devedora
34101.0003-4	Publicidades e Propagandas	205	X			Devedora
34101.0004-2	Devedores Duvidosos	206	X			Devedora
34101.0005-0	Fretes Sobre Vendas	207	X			Devedora
34101.0006-9	Manutenção de Veiculos	208	X			Devedora
34101.0007-7	Outras Despesas Com Vendas	209	X			Devedora
34101.0008-5	Brindes	210	X			Devedora
34101.0009-3	Ordenados e Salários	211	X			Devedora
34101.0010-7	INSS	212	X			Devedora
34101.0011-5	FGTS	213	X			Devedora
34101.0012-3	Décimo Terceiro Salário	214	X			Devedora
34101.0013-1	Férias	215	X			Devedora
34101.0014-0	Pró-labores	216	X			Devedora
34101.0015-8	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	218	X			Devedora
34101.0016-6	Resc.De Contrato de Trabalho	218	X			Devedora
34101.0018-4	Benefícios Concedidos	219	X			Devedora
34101.0018-2	Bolsa de Estudo	220	X			Devedora
34101.0019-0	Plano de Saúde	221	X			Devedora
34101.0020-4	Est agiários	222	X			Devedora
34101.0021-2	Despesa Alim entícia	223	X			Devedora
34101.0022-0	Fardam ento	224	X			Devedora
34101.0023-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	225	X			Devedora
34101.0024-7	Leasing	226	X			Devedora
34101.0025-5	Seguros Diversos	227	X			Devedora
342	Despesas Administrativas					Devedora

Continua...

BURITICUPU, MA
 Proc. 0004001/2022
 Fls. 205
 Rub. AP

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: Empresa: W R ENTERPRISE EIRELI - CNPJ: 31.575.868/0001-43

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34201	Despesas Administrativas					Devedora
34201.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	228	X			Devedora
34201.0002-9	Férias	229	X			Devedora
34201.0003-7	Décimo Terceiro Salário	230	X			Devedora
34201.0004-5	INSS	231	X			Devedora
34201.0005-3	FGTS	232	X			Devedora
34201.0006-1	Resc. de Contrato de Trabalho	233	X			Devedora
34201.0007-0	Outros Encargos	234	X			Devedora
34201.0008-8	Pró-labores	235	X			Devedora
34201.0009-6	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	236	X			Devedora
34201.0010-0	Despesa Alim entícia	237	X			Devedora
34201.0011-8	Alugueis	238	X			Devedora
34201.0012-6	Depreciações, Amort./E xastões	239	X			Devedora
34201.0013-4	Energia Elétrica	240	X			Devedora
34201.0014-2	Água - Cagece	241	X			Devedora
34201.0015-0	Telefones	242	X			Devedora
34201.0016-9	Telex	243	X			Devedora
34201.0018-7	Correios e Malotes	244	X			Devedora
34201.0018-5	Manut.Conservação e Lim peza	245	X			Devedora
34201.0019-3	Seguros Diversos	246	X			Devedora
34201.0020-7	Assessoria Contabil	247	X			Devedora
34201.0021-5	Assinatura de Jornais e Revistas	248	X			Devedora
34201.0022-3	Donativos e Contribuições	249	X			Devedora
34201.0023-1	Materiais de Expediente	250	X			Devedora
34201.0024-0	Despesas Legais e Judiciais	251	X			Devedora
34201.0025-8	Materiais Auxiliares e de Consumo	252	X			Devedora
34201.0026-6	Taxas e Emolum entos	253	X			Devedora
34201.0027-4	Manutenção de Veículos	254	X			Devedora
34201.0028-2	Despesas Diversas	255	X			Devedora
34201.0029-0	Aluguel de Equipamentos	256	X			Devedora
34201.0030-4	Feiras,Congressos e Exposições	257	X			Devedora
34201.0031-2	Bens Reduzido Valor	258	X			Devedora
34201.0032-0	Leasing	259	X			Devedora
34201.0033-9	Benefícios Concedidos a Empregados	260	X			Devedora
34201.0034-7	Bolsa de Estudo	261	X			Devedora
34201.0035-5	Plano de Saúde	262	X			Devedora
34201.0036-3	Estagiários	263	X			Devedora
34201.0037-1	Despesas C/Festas e Comemorações	264	X			Devedora
34201.0038-0	Fardam ento	265	X			Devedora
34201.0039-8	Assessoria Jurídica	266	X			Devedora
34201.0040-1	Softwares	267	X			Devedora
34201.0041-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	268	X			Devedora
34201.0042-8	Copias e Encadernações	269	X			Devedora
34201.0043-6	Internet	270	X			Devedora
34201.0044-4	Despesas C/Cartório	271	X			Devedora
34201.0045-2	Condominio	272	X			Devedora
34201.0046-0	Despesas de Viagens	273	X			Devedora
34201.0047-9	Fretes	274	X			Devedora
343	Despesas Financeiras					Devedora
34301	Despesas Financeiras					Devedora
34301.0001-3	Juros Pagos e/ou Incorridos	275	X			Devedora
34301.0002-1	Descontos Concedidos	276	X			Devedora
34301.0003-0	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias	277	X			Devedora
34301.0004-8	CPMF	278	X			Devedora
34301.0005-6	Outras Despesas Financeiras	279	X			Devedora

Continua...

BURITICUBU MA
 Proc. 0004001 2022
 Fls. 806
 Rub. 40

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: Empresa: W R ENTERPRISE EIRELI - CNPJ: 31.575.868/0001-43

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34301.0006-4	IOF	280	X			Devedora
344	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401.0001-6	Variação Monetária	281	X			Devedora
34401.0002-4	Variação Cambial	282	X			Devedora
345	Despesas Tributárias					Devedora
34501	Impostos, Taxas e Contribuições					Devedora
34501.0001-9	IRPJ - Lucro Presumido	283	X			Devedora
34501.0002-7	CSL - Lucro Presumido	284	X			Devedora
34501.0003-5	ICMS - Substituição Tributária	285	X			Devedora
34501.0004-3	ICMS - Diferença de Alíquota	286	X			Devedora
34501.0005-1	PIS S/Outras Receitas	287	X			Devedora
34501.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	288	X			Devedora
34501.0007-8	PIS S/Folha de Pagamento	289	X			Devedora
34501.0008-6	IPTU	290	X			Devedora
34501.0009-4	IPVA	291	X			Devedora
34501.0010-8	Contribuição Sindical Patronal	292	X			Devedora
34501.0011-6	Impostos e Taxas Diversas	293	X			Devedora
348	Outras Despesas Operacionais					Devedora
34801	Outras Despesas Operacionais					Devedora
35	Despesas Não Operacionais					Devedora
351	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101.0001-0	Multas Fiscais (Dedutíveis)	294	X			Devedora
35101.0002-8	Perdas Na Alien. de Investimentos	295	X			Devedora
35101.0003-6	Perdas Na Alien. de Imobilizado	296	X			Devedora
35101.0004-4	Pagamentos Por Liberdade da Empresa	297	X			Devedora
35101.0005-2	Multas Fiscais (Indedutíveis)	298	X			Devedora
35101.0006-0	Manut.De Imóveis P/Aluguel	299	X			Devedora
4	*** Receitas ***					Credora
41	Receita Bruta Operacional					Credora
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços					Credora
41101	Faturamento de Produtos					Credora
41101.0001-0	Faturamento à Vista	300	X			Credora
41101.0002-9	Faturamento a Prazo	301	X			Credora
41102	IPI - Imposto S/Produtos Industrializado					Devedora
41102.0001-5	(-) IPI	302	X			Devedora
41103	Vendas de Mercadorias					Credora
41103.0001-0	Vendas à Vista	303	X			Credora
41103.0002-8	Vendas a Prazo	304	X			Credora
41105	Vendas de Serviços					Credora
41105.0001-9	Vendas à Vista	305	X			Credora
41105.0002-7	Vendas a Prazo	306	X			Credora
412	Receitas Financeiras					Credora
41201	Receitas Financeiras					Credora
41201.0001-3	Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos	307	X			Credora
41201.0002-1	Rendimentos Aplicações Financeiras	308	X			Credora
413	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301.0001-6	Variações Monetárias	309	X			Credora
41301.0002-4	Variações Cambiais	310	X			Credora
414	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401.0001-9	Div. e Rend. de Part. Societárias	311	X			Credora
41401.0002-7	Vendas Diversas Sucatas e Resíduos	312	X			Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: Empresa: W R ENTERPRISE EIRELI - CNPJ: 31.575.868/0001-43

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
41401.0003-5	Outras Receitas Diversas	313	X			Credora
42	Receitas Não Operacionais					Credora
421	Receitas Não Operacionais					Credora
42101	Receitas Não Operacionais					Credora
42101.0001-2	Ganhos Na Alienação de Imobilizado	314	X			Credora
42101.0002-0	Ganhos Na Alienação Investimento	315	X			Credora
42101.0003-9	Alugueis	316	X			Credora
42101.0004-7	Receitas Eventuais	318	X			Credora
5	*** Resultado do Exercício ***					-
51	Resultado do Exercício					-
511	Resultado do Exercício					-
51101	Resultado do Exercício					-
51101.0001-9	Resultado do Exercício	318	X			-
51102	Encerramentos P arciais					-
51102.0001-3	Trimêstre I	319	X			-
51102.0002-1	Trimêstre II	320	X			-
51102.0003-0	Trimêstre III	321	X			-
51102.0004-8	Trimêstre IV	322	X			-
6	*** Sistema Auxili ar de Contas ***					-
61	Sistema Auxiliar de Contas					-
611	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101.0001-7	Balanco de Abertura	323	X			-

UP
 LP




Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1

BALANÇO PATRIMONIAL W R ENTERPRISE EIRELI, estabelecida na AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERC, CALHAL São Luís - MA, CEP: 65071-380 CNPJ: 31.575.868/0001-43. NIRE: 21600189080. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

BURITICURU-MA
Proc. 0604001 2022
Fls. 808
Rub. AP

ATIVO	
CIRCULANTE	<u>208.388,12</u>
Caixa	29.445,11
Bancos	63.998,85
Clientes	43.494,47
Estoques	53.225,22
Contas a receber	18.224,47
NÃO CIRCULANTE	<u>155.427,52</u>
Realizável a longo prazo	<u>97.450,04</u>
Créditos com pessoas ligadas	97.450,04
Imobilizado	<u>57.977,48</u>
Custo	<u>26.187,06</u>
Edificações	13.692,61
Maquinas e equipamentos	12.494,45
Veículos	0,00
Instalações	0,00
(-) Depreciação acumulada	<u>-1.622,40</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>363.815,64</u>

Raylson Moraes Costa Volf
CONTADOR
CPF: 035.761.383-07
CRC: MA-015180/O-4

Waldimar Viana Lopes Filho
TITULAR DA EIRELI
CPF: 999.441.383-04



Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1

BALANÇO PATRIMONIAL W R ENTERPRISE EIRELI, estabelecida na AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERC, CALHAU São Luís - MA, CEP: 65071-380 CNPJ: 31.575.868/0001-43. NIRE: 21600189080. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

BALANÇO PATRIMONIAL
Proc. 0004001/2022
Fls. 809
Rub. 10

PASSIVO

CIRCULANTE

102.894,33

Fornecedores	25.831,65
Impostos e contribuições	14.667,38
Salários e obrigações sociais	
Contas a pagar	33.623,17
Provisões	28.772,13

NÃO CIRCULANTE

10.921,31

Exigível a longo prazo	10.921,31
Contas a pagar	10.921,31

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

250.000,00

Capital social	250.000,00
Reservas de capital	
Reservas de lucros	
Resultado acumulado	

TOTAL DO PASSIVO

363.815,64

Raylson Moraes Costa Volf

CONTADOR

CPF: 035.761.383-07

CRC: MA-015180/O-4

Waldimar Viana Lopes Filho

TITULAR DA EIRELI

CPF: 999.441.383-04



Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1

BURITICURU, MA
 Proc. 0004001 2022
 Fls. 810
 Rub. 19

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

W R ENTERPRISE EIRELI

AVENIDA DOS HOLANDESES /CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERC

Bairro: Calhau São Luís – MA

CNPJ: 31.575.868/0001-43

Receita bruta	2.050.110,83
Deduções da receita bruta	-100.878,22
Receita líquida	1.949.232,61
Custos	-658.523,15
Lucro bruto	1.290.709,46
Despesas	-547.623,49
Lucro antes do resultado financeiro	743.085,97
Receitas financeiras	1.593,22
Despesas financeiras	-38.881,42
Lucro antes dos tributos	705.797,77
Provisões dos tributos sobre o lucro	-75.860,17
Lucro líquido do exercício	629.937,60



Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1

BHITICURU-MA
 Proc. 0604001 2022
 Fls. 811
 Rub. Ap

Liquidez Corrente

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	<u>155.162,90</u>	= 1,51
Passivo Circulante	102.894,33	

Liquidez Imediata

disponibilidade	<u>93.443,96</u>	= 0,91
Passivo Circulante	102.894,33	

Liquidez Geral

Ativo Cir. (+) Realiz. L/Prazo	<u>305.838,16</u>	= 2,69
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	113.815,64	

Handwritten signatures and initials.



Enterprise Eireli

Página 19 de 28

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1

BHITICURU-MA
Proc. 0004001 2022
Fls. 812
Rub. 10

Solvência geral

Ativo	<u>363.815,64</u>	= 3,20
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	113.815,64	

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	<u>250.000,00</u>	x100 = 68,72%
Ativo	363.815,64	

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	<u>113.815,64</u>	x100 = 45,53%
Patrimônio Líquido	250.000,00	

Garantia do capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	<u>250.000,00</u>	x100 = 219,65%
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	113.815,64	



Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1

BIRITICURU, MA
Proc. 0004001 2022
Fis. 813
Rub. 10

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	<u>102.894,33</u>	x100 = 90,40%
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	113.815,64	

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	<u>10.921,31</u>	x100 = 9,59%
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	113.815,64	

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	<u>113.815,64</u>	x100 = 31,28%
Ativo	363.815,64	

Imobilizado do Investimento Total

Ativo Não Circ.(-) Real. LP	<u>110.938,08</u>	x100 = 30,49%
Ativo	363.815,64	



Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1

BHRTICUPU-MA
Proc. 0604001 2022
Fls. 814
Rub. sp

Imobilizado do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circ. (-) Realizável LP	<u>57.977,48</u>	x100 = 23,19
Patrimônio Líquido	250.000,00	

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	<u>1.949.232,61</u>	x100 = 535,77
Ativo	363.815,64	

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	<u>1.949.232,61</u>	x100 = 779,69
Patrimônio Líquido	250.000,00	

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	<u>250.000,00</u>	x100 = 68,72
Passivo	363.815,64	

sp

[Signature]

sp



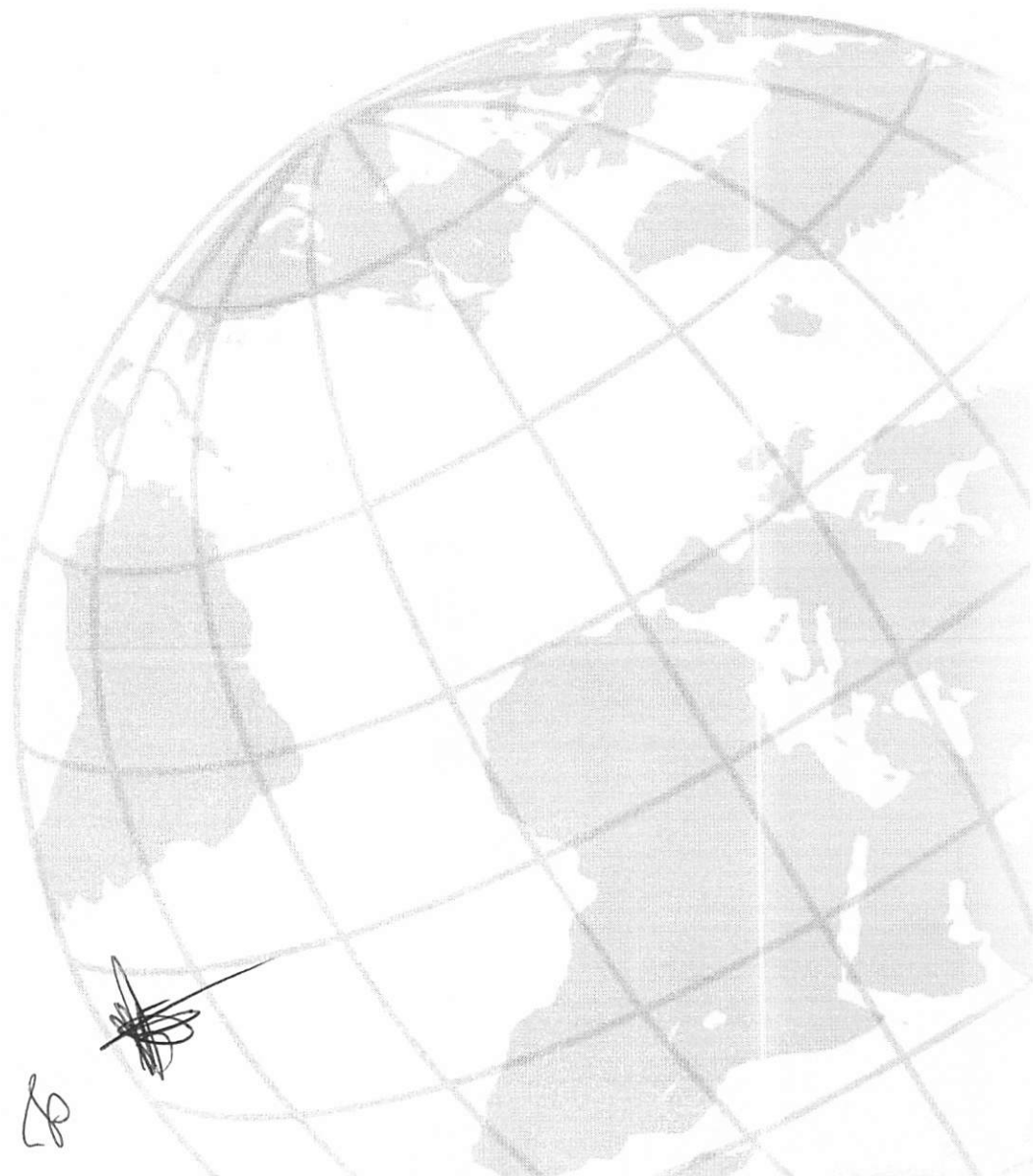
Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1

ENRIQUE LOPES FILHO
Proc. 0604001/2022
Fls. 815
Rub. 10

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	208.388,12	305.838,16
(+) Realizável L/Prazo	97.450,04	
(-) Passivo Circulante	102.894,33	
(-) Passivo Não Circ.	10.921,31	<u>113.815,64</u>
(=) Capital de Giro Próprio		192.022,52



**W R ENTERPRISE EIRELI****CNPJ: 31.575.868/0001-43 NIRE 21600189080 DATA 21/09/2018****NOTAS EXPLICATIVAS-2021**BRRITICURU-MA
Proc. 0604001/2022
Fls. 816
Rub. **NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa W R ENTERPRISE EIRELI, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERC, CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071-380 com inscrição no CNPJ: 31.575.868/0001-43, constituída em 09/06/2014, tem como finalidade principal a atividade: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos Fabricação de painéis e letreiros luminosos Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial Construção de rodovias e ferrovias Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Serviços de pintura de edifícios em geral Perfuração e construção de poços de água Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Atividades de gravação de som e de edição de música Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Serviços de engenharia Agências de publicidade Locação de automóveis sem condutor Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Atividades de vigilância e segurança privada Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Fotocópias Treinamento em desenvolvimento profissional e gerência Produção musical Atividades de sonorização e de iluminação Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Criação de animais de estimação. Entidade esta que prima pelo balanço social em que está inserida



Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº 12.576.621/1

ENTREGUE PH-MA
Proc. 0004001 2022
Fls. 817
Rub. AS

NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 – CADASTRO

A empresa W R ENTERPRISE EIRELI,

possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21600189080

b) CNPJ 31.575.868/0001-43

c) Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de São Luís – MA nº 98254283

NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 – RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

NOTA 09 – DESPESAS

As despesas da organização são apuradas e pagas todos com documentos idôneos

NOTA 10 – DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 93.443,96 (noventa e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos);



Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1

BRASIL, 04 DE DEZEMBRO DE 2021
 Proc. 1004001/2022
 Fls. 818
 Rub. *[assinatura]*

NOTA 11 – PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante R\$ 102.894,33 (centos mil oitocentas e noventa e quatro reais e trinta e três centavos);

NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) refere-se ao Capital Social e R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei nº 11.638/2007.

NOTA 13 – RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 2.050.110,83 (dois milhões e cinquenta mil e cento e dez reais e oitenta e três centavos), com saída de recursos pelos reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 1.420.173,23 (um milhão quatrocentos e vinte mil e cento e setenta e três reais e vinte e três centavos), tendo saldo positivo em valor correspondente a R\$ 629.937,60 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

São Luís-MA., 31 de dezembro de 2021.

Raylson Moraes Costa Volf
 CONTADOR
 CPF: 035.761.383-07
 CRC: MA-015180/O-4

Waldimar Viana Lopes Filho
 TITULAR DA EIRELI
 CPF: 999.441.383-04

[assinatura]

[assinatura]



Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1

BRITICOURAMA
Proc. 00044/2022
Fls. 819
Rub. 10

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

W R ENTERPRISE EIRELI

AVENIDA DOS HOLANDESES /CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERC

Bairro: Calhau São Luís – MA

CNPJ: 31.575.868/0001-43

Receita bruta	2.050.110,83
Deduções da receita bruta	-100.878,22
Receita líquida	1.949.232,61
Custos	-658.523,15
Lucro bruto	1.290.709,46
Despesas	-547.623,49
Lucro antes do resultado financeiro	743.085,97
Receitas financeiras	1.593,22
Despesas financeiras	-38.881,42
Lucro antes dos tributos	705.797,77
Provisões dos tributos sobre o lucro	-75.860,17
Lucro líquido do exercício	629.937,60

BRITIGUIRUA-MA
Proc. 0604001 2022
Fls. 820
Rub. 4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 27 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como diário nº 003, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da firma **W R ENTERPRISE EIRELI**, estabelecida na AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERC, CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071-380 CNPJ: 31.575.868/0001-43. e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE: **21600189080**, data 21/09/2018.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Raylson Moraes Costa Volf
CONTADOR
CPF: 035.761.383-07
CRC: MA-015180/O-4





Waldimar Viana Lopes Filho
TITULAR DA EIRELI
CPF: 999.441.383-04



BURITIGUIPI-MA
Proc. 0607001/2022
Fls. 821
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W R ENTERPRISE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03576138307	RAYLSON MORAES COSTA VOLF
99944138304	WALDIMAR VIANA LOPES FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2022 18:00 SOB Nº 20220569630.
PROTOCOLO: 220569630 DE 06/05/2022. NIRE: 21600189080.
W R ENTERPRISE EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205997240 em 11/05/2022, protocolo 220569630. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	W R ENTERPRISE EIRELI
Número de Registro:	21600189080
CNPJ:	31575868000143
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03576138307	RAYLSON MORAES COSTA VOLF	MA015180
99944138304	WALDIMAR VIANA LOPES FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2022 18:00 SOB N° 20220569630.
PROTOCOLO: 220569630 DE 06/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205997240. NIRE: 21600189080.
W R ENTERPRISE EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Raylson Moraes Costa Volf
REGISTRO..... : MA-015180/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.761.383-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/05/2022 as 09:59:08.

Válido até: 11/08/2022.

Código de Controle: 631338.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





BURITICUPU-MA
Proc. 0004001/2022
Fls. 824
Rub. *sp*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.326/0001-32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **W V LOPES FILHO – ME**, localizada na Rua Seis, nº 08, Quadra J, Sala 11, Forquilha, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.575.868/0001-43, Inscrição Estadual nº 12.576.621-1, forneceu no ano de 2020, **EQUIPAMENTOS, PEÇAS, SUPRIMENTOS, E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, no município de Alto Alegre do Maranhão, para esta prefeitura, com total eficiência. Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente às necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone.

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO (MA), 17 de setembro de 2020.

OFÍCIO ÚNICO

Jannine Ozima Vieira Luz Ferreira
Jannine Ozima Vieira Luz Ferreira
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Gestão

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECF1R156935BT5521KT0L749K91. 01/10/2020
15:12:04, Ato: 13.17.2, Parte(s): JANNINE OZIMA
VIEIRA LUZ FERREIRA, Rec Firma: Semelhancia. Total
R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
RUA DO COMÉRCIO Nº 05, CENTRO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO -MA,
CEP: 65.413-000
Ivonec Oliveira das Anjos Pereira
Ivonec Oliveira das Anjos Pereira
Tabelião e Registradora

Jurays da Silva de Matos Carvalho
Secretaria do Ofício Único do Poder Judiciário do Maranhão

uf *sp* *[Signature]*

CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2020-001

PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 008/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

CONTRATADA: RECICLE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

Aos 22 dias do mês de junho de 2020, por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA., situada na Travessa Dico Veiga s/n, Centro, Alto Alegre do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.326/0001-32, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela secretária Sr.a Roseane Rodrigues Vieira Silva, brasileira, casada, portadora do RG nº 019298172001-4 SSP-MA, e a empresa Recicle Informática e papelaria LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, situada na Av. Rio Branco, nº 394, Centro, Pedreiras-MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Gustavo Lopes da Silva, Sócio Administrador, RG nº 020738732002-7, CPF nº 671.404.913-72, RESOLVEM celebrar o presente Contrato para fornecimento de equipamentos, peças, suprimentos e serviços de informática, decorrente do Pregão Presencial SRP Nº 008/2020– CPL, inserido no Processo Administrativo nº 20200211001. O Presente Contrato rege-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1 A presente licitação objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, SUPRIMENTOS, E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social para o período de 12 (doze) meses, conforme o detalhamento que consta do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Contrato.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 008/2020e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e pelos preceitos de direito público.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 50.035,00 (cinquenta mil e trinta e cinco reais), conforme descrição abaixo:

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		QUANT	UNID	V. UNT	V. TOTAL
5	COMPUTADOR CORE I3 4GB DDR3 500GB	10	UND	R\$ 2.295,00	R\$ 22.950,00
6	TECLADO PS2 MULTIMIDIA	10	UND	R\$ 23,00	R\$ 230
7	TECLADO USB MULTIMIDIA	10	UND	R\$ 23,00	R\$ 230
10	NO-BREAK 1400 VA SMS BIVOLT	4	UND	R\$ 785,00	R\$ 3,140,00
21	MULTIFUNCIONAL MANO DCPL2540DW	3	UND	R\$ 2.310,00	R\$ 6.930
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		QUANT	UNID	V. UNT	V. TOTAL
78	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL C/ 435A/436A/285A/27	3	UND	R\$ 90,00	R\$ 270




82	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL C/ TN1000/1060/1075	3	UND	R\$ 125,00	R\$ 375
83	CILINDRO BROTHER DR-3302, DR-720, DR-750	1	UND	R\$ 170,00	R\$ 170,00
85	CILINDRO COMPATIVEL C/ BROTHER DR520	10	UND	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
98	TONNER 17A	10	UND	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
99	TONNER 18 A	10	UND	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
101	TONNER BQ-TN 3470/3472	10	UND	R\$ 217,00	R\$ 2.170,00
102	TONNER TN-580/650	10	UND	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
103	KIT 4 TONNER'S LASERJET HP CF350A,CF351A, CF 352A, CF 353A	10	UND	R\$ 527,00	R\$ 5.270,00
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		QUANT	UNID	V. UNT	V. TOTAL
110	FORMATAÇÃO DE COMPUTADOR	25	UND	R\$ 84,00	R\$ 2.100,00

TOTAL GERAL

R\$50.035,00

3.2. Os preços a serem pagos pela Contratada serão os registrados.

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos, classificados conforme abaixo especificado:

0208 Sec. Municipal de Assistência Social.

08 122 0002 2.070 Manut. e Func. da Secr. de Assistência Social

0209 Fundo Municipal de Assistência Social.

08 244 0008 2.071 Manut. e Func. da Prot. Social Especial (CREAS/PAEF-Medidas Sócio educativas.

08 244 0008 2.082 Manut., Func. e Aprimoramento do SUAS-IGDSUAS - Manut. e Func. do CREAS.

08 243 0008 2.072 Manut. e Func. do Programa Programa - Primeira Infância (Criança Feliz).

08 244 0008 2.074 Manut. e Func. da Proteção Social – Básica (CRAS/PAIF/SCFV)

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

3.3.90.30.00 Material de consumo.

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

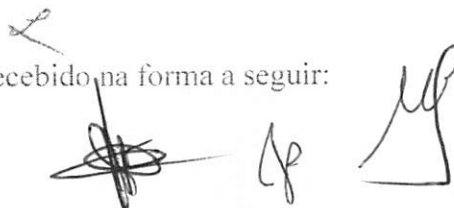
5.1. A vigência do presente Contrato será a partir da data de sua assinatura, até o final do exercício financeiro.

Cláusula Sexta – DA EXECUÇÃO DO OBJETO, PRAZOS E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. O objeto deste contrato deverá ser fornecido, após a requisição da Secretaria Municipal solicitante, conforme sua necessidade, após solicitação dos setores responsáveis, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias corridos da retirada da Ordem de Fornecimento pelo fornecedor.

6.3. Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma a seguir:



a) *provisoriamente*, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação:

b) *definitivamente*, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

6.4. O objeto deste Registro de Preços será entregue, mediante Ordem de Fornecimento, no Almoxarifado Central, das 08:00 às 17:00 horas, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

6.5. A Secretaria Municipal solicitante se obriga a informar qualquer mudança de endereço, dos acima citados, ressaltando que todas as Unidades estão localizadas no município de Alto Alegre do Maranhão – MA. Os Gêneros Alimentícios deverão ser novos e entregues em suas embalagens originais, contendo marca, fabricante, procedência e validade.

6.6. Quando for o caso, os produtos ofertados deverão possuir garantia contra problemas e/ou defeitos de fabricação. Caso algum produto apresente defeito de fabricação, quando em uso, no decorrer do prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, sem ônus adicional para a Secretaria Municipal solicitante do município de Alto Alegre do Maranhão.

6.7. Os Gêneros Alimentícios deverão ter prazo de validade mínima de 02 (dois) meses, contados a partir da data da entrega.

6.8. Os Gêneros Alimentícios deverão ser entregues sem nenhuma violação das embalagens, obedecendo às especificações técnicas pertinentes e se obriga a providenciar às suas expensas CIF, a substituição de qualquer parte do material no prazo de 07 (sete) dias, no endereço indicado no momento do pedido de fornecimento pelo Departamento de Compras:

- a) Não atenda às especificações do Edital;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Almoxarifado;
- c) Apresente falta quando da sua utilização.

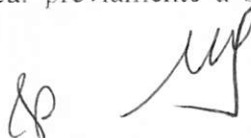
6.9. No caso de não serem tomadas providências dentro de 30 (trinta) dias da solicitação para substituição mencionada no item acima, a Secretaria Municipal solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma vencedora, sem prejuízo de outros direitos que lhes caibam.

6.10. Em caso de devolução de material por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

6.11. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) informar à Coordenação de Material e Patrimônio, o dia e hora da entrega dos Gêneros Alimentícios, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

6.12. A CONTRATADA deverá proceder protocolo de entrega do objeto ao responsável designado pela Secretaria Municipal solicitante, como forma de controle, defendendo apresentar o referido protocolo com a Nota Fiscal e demais documentos no momento da solicitação de pagamento da Secretaria Municipal solicitante.

6.13. Se, a qualquer tempo, durante a execução do Contrato, ocorrer eventos que impeça o fornecimento dentro do prazo, a contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal



solicitante, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da contratada, a Secretaria Municipal solicitante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

6.14. Iniciar o fornecimento dos Gêneros Alimentícios, imediatamente, após a assinatura do Contrato e, por conseguinte, o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor competente.

6.15. Ressalvado o disposto no item 19, se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a Secretaria Municipal solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço do material a ser fornecido por dia de atraso, até que a entrega dos Gêneros Alimentícios seja cumprida respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual do fornecimento, quando a Secretaria Municipal solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de protocolização e aceitação pelo Contratante da Nota Fiscal / Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

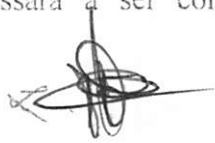
7.2. O pagamento será efetuado, após a comprovação de que a CONTRATADA está rigorosamente em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA, emitida conforme Protocolo nº 085/2010, aprovado pelo CONFAZ – CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA, obrigatoriamente acompanhada do DANFE (DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. Para efeito de liberação do pagamento, a regularidade jurídica e fiscal deverá ser comprovada pelos documentos hábeis e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pelo Gestor do Contrato.

7.6. As notas, para comprovação do efetivo fornecimento do objeto deste contrato, deverão conter obrigatoriamente a data do abastecimento, o número da placa do veículo, o número de litros, o valor unitário e o valor total.

7.7. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no item 7.1 acima, passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação.



7.8. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto perdurar pendência correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.9. Previamente a cada pagamento à **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** realizará consulta as certidões, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

7.10. Constatada a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, a mesma será notificada por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado para, num prazo exequível fixado pela **CONTRATANTE**, regularizar situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de anulação da contratação/rescisão contratual.

7.11. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado a critério da **CONTRATANTE**.

7.12. A Secretaria Municipal solicitante reserva-se o direito do não pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DESTE INSTRUMENTO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro deste Instrumento, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. O objeto deste Instrumento gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Dez – DO GERENCIAMENTO:

10.1. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização e gerenciamento durante o fornecimento dos Gêneros Alimentícios.

Cláusula Onze – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

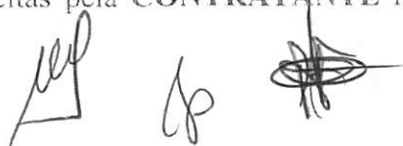
11.1. Constitui direito de a Contratante receber o objeto deste Instrumento nas condições avançadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e prazo convenencionados.

11.1.1. Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

11.1.1.1. São de exclusiva conta e responsabilidade da Contratada, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

11.1.1.2. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

11.1.1.3. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela **CONTRATANTE** no que se refere ao atendimento do objeto.



11.1.1.4. Fornecer os Gêneros Alimentícios no prazo, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, contados a partir da Ordem de Fornecimento, expedida pela Contratante, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços:

11.1.1.5. Substituir os Gêneros Alimentícios reprovados ou impróprios para o uso a que se destinam, no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, constados a partir da respectiva notificação.

11.1.1.6. Substituir os Gêneros Alimentícios em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura dos ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da Contratante:

11.1.1.7. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

11.1.1.8. Identificar seu pessoal no atendimento de entrega dos Gêneros Alimentícios;

11.1.1.9. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

11.1.1.10. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

11.1.1.11. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.1.12. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de Gêneros Alimentícios empregados.


11.1.1.13. A **CONTRATADA** ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

11.1.1.14. A **CONTRATADA** ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

11.1.1.15. A **CONTRATADA** ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

11.1.1.16. A **CONTRATADA** obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Edital de licitação e seu Termo de Referência, Anexo I e ainda:

a) entregar o produto em conformidade com as especificações e cláusulas deste contrato;

b) cumprir com os prazos de entrega previstos neste contrato; 

c) responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;



- d) submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará a entrega dos Gêneros Alimentícios, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- e) cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;
- f) responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- g) arcar com todos os ônus de transporte e frete necessários;
- h) observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

11.2. Constituem obrigações da Contratante:

11.2.1. Emitir a respectiva Ordem de Fornecimento;

11.2.2. Exercer a fiscalização e acompanhamento do fornecimento por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo que a presença destes não eximirá a responsabilidade da **CONTRATADA**;

11.2.3. Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

11.2.4. Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas de sua parte, sob pena de aplicação de sanções nos termos dos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.2.5. Efetuar os pagamentos, de acordo com a forma e prazo neste Termo, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

11.2.6. Comunicar à **CONTRATADA**, qualquer problema oriundo do fornecimento dos Materiais de informática

PÁRAGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE reserva-se o direito de aplicar sanções ou rescindir o contrato, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

Cláusula Doze – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

12.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a **CONTRATADA**, será realizada através de protocolo.

12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Treze – DA REVOGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO:



13.1. A revogação do instrumento terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

13.2. O instrumento não poderá ser alterado nem mesmo nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quatorze – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ou do Município e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do instrumento, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.



Cl usula Quinze – DOS CASOS OMISSOS:

15.1. Os casos omissos ser o resolvidos   luz da Lei n  10.520/02, e subsidiariamente, no que couberem, as disposi es da Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores.

Cl usula Dezesseis – DA LEGISLA O ALIC VEL:

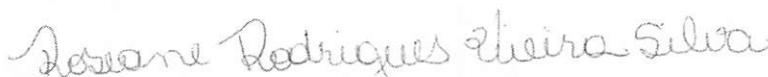
Par grafo  nico. Aplica-se ao presente contrato as Leis n  10.520/02 e n  8.666/93, os preceitos de direito p blico.

Cl usula Dezessete – DO FORO:


16.1. Fica eleito o foro da Comarca de S o Mateus Maranh o, Estado do Maranh o, para dirimir quaisquer d vidas oriundas da interpreta o deste Instrumento com exclus o de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Instrumento, que foi impresso em 03 (tr s) vias de igual teor para que surtam seus legais e jur dicos efeitos.

Alto Alegre do Maranh o (MA), 22 de junho de 2020.



ROSEANE RODRIGUES VIEIRA SILVA
SECRET RIA MUNICIPAL DE ASSIST NCIA SOCIAL
CONTRATANTE



GUSTAVO LOPES DA SILVA
CPF n  671.404.913-72
S CIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000034

Data e Hora da Emissão

27/08/2020 15:55:41

Código de Verificação

41FF.9E11.8776.03EB.8AD6.6512.2831.BA2F

CERTIFICADO
1020200092169286



BLRITICUPIJ-MA

Proc. 0604001/2022
Fls. 834
Rub. *sp*

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **W V LOPES FILHO**

CPF / CNPJ: **31.575.868/0001-43**

Endereço: **R SEIS 8 QUADRA J;SALA 11; - BAIRRO FORQUILHA - CEP: 65054100**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA**

Email: **raylsonmoraes@hotmail.com**

Telefone: **(98) 88993343**

Inscrição Municipal: **98254283**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **01.612.326/0001-32**

Endereço: **TV DICO VEIGA 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65413000**

Município: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

UF: **MA**

Email:

Telefone: **(98) 36381508**

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PROCESSO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO N° SRP 008/2020- CONTRATO N° SRP008/2020-007. DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AG: 4863-1 C/C : 31931-7

Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CONSERTO DE NOTEBOOK	10	126,00	1.260,00
TRIBUTÁVEL	INSTALAÇÃO DE ANTIVIRUS	10	70,00	700,00
TRIBUTÁVEL	LIMPEZA DE COMPUTADOR	20	100,00	2.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.960,00

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 3.960,00	Alíquota: 2,00%	Valor ISS: R\$ 79,20
--	--	--------------------------------------	---------------------------	--------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: Substituta da Nota **34**

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO** Mês de **08/2020**

Local de Prestação do **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / MA**

Recolhimento: **RETIDO**

Atividade: **823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS**

Serviço: **1710 - PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO DE FEIRAS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONGENERES**

sp

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BURITICUPU-MA
Proc. 060400/2022
Fls. 835
Rub. 10

refeitura Municipal de Cantanhede- MA, atesta para os devidos fins de direito a que A empresa **W R COMÉRCIO E SERVIÇOS- ME** inscrito no CNPJ 75.868/0001-43, inscrição estadual nº 12.576.621-1 localizada na Rua 06, Qd. J, Sala: 11, CEP: 65.054-100, Forquilha, São Luís- MA por intermédio de representante legal o **Sr. WALDIMAR VIANA LOPES FILHO**, está prestando **Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática**, no ano de 2020 em atividades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE- MA**, conforme Licitação Presencial Nº **SRP-002/2020** – CPL e especificações de qualidade e prazo conforme o contrato número **SRP-002/2020-001**, atendendo dessa forma, os requisitos de capacidade técnica e administrativa, não havendo nada que desautorize ou desabone a conduta até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QTD/ meses	UND
1	ADMINISTRAÇÃO	8	SERV.
2	SAÚDE	8	SERV.
3	EDUCAÇÃO	8	SERV.
4	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8	SERV.

Cantanhede, 07 de Julho de 2020.

MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

T.J.M.A. Selo.
KYOHZE20A2U2CC92. 06/07/2020 10:28:09
Art. 9º: MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS
Firma: Semelhancia, Total R\$ 4,94 Emissão R\$ 4,40
ADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em: www.tjma.br



BIRITICURU, MA
Proc. 0004001/2022
Fls. 856
Rub. AP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-002/2020

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, através da Prefeitura Municipal de Cantanhede, inscrita no CNPJ sob o nº : 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues nº 01 – Centro – Cantanhede- MA – CEP.: 65.465-000. Cantanhede- MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal **LÍLIA LIMA E SILVA DOS SANTOS**, brasileira, Secretária Municipal de Educação, do CPF nº 280.659.723-49 e a empresa **W E COMÉRCIO E SERVIÇOS- ME** inscrito no CNPJ nº 31.575.868/0001-43, inscrição estadual nº 12.576.621-1 localizada na Rua 06, Qd. J, nº 08, Sala: 11, CEP: 65.054-100, Forquilha, São Luís– MA por intermédio de seu representante legal o Sr. **WALDIMAR VIANA LOPES FILHO** portadora da Carteira de Identidade nº 95010498-1 SSP MA e do CPF nº 999.441.383-04, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº SRP-002/2020-002**, decorrente do **Pregão Presencial nº SRP-002/2020** formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº SRP-002/2020-003**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 110-2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática do Município de Cantanhede/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1 Pelos Serviços do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)**, pelo Menor Preço apresentado.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QTD	UND	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3	EDUCAÇÃO	8	SERV.	RS4.700,00	R\$ 37.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1 O pagamento será efetuado ao contratado até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade do fornecedor e prestador de serviços devidamente identificado;

3.2.1: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.2.2: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Cantanhede.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

12 122 0002 0.090 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE 0100000000 - RECURSO ORDINÁRIOS - SALDO DA DOTAÇÃO 900.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1 Os valores ora contratado não sofrerão reajustes, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado o preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Condições de Execução do Objeto-

6.1A Contratada deverá executar os serviços referente ao objeto da presente licitação de acordo estritamente a sua proposta de preços, não inferior às exigências do Edital;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

7.1: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

7.1.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

7.1.3 Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

8.1.2. Prestar os serviços referente ao objeto licitado, em conformidade com a Proposta apresentada, ficando o Município de CANTANHEDE/MA com o direito de rejeitar os serviços que estiverem em desacordo com a Proposta apresentada;

8.1.3. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

8.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do Serviço do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do Serviço do Objeto;

8.1.5. Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços a ser executado, correndo por sua conta e risco a utilização de ferramentas, instrumentos, materiais necessários e meio de locomoção à execução dos serviços, bem como se necessário a contratação de funcionários;

Utilizar exclusivamente pessoal habilitado para a execução dos serviços, objeto do Pregão Presencial nº SRP-002/2020, sendo admitida a substituição por outro profissional de aptidão equivalente ou superior, previamente aprovado pela Contratante;

8.1.6. A Contratada deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho:



BHRTICUPU-MA
Proc. 0604001/2022
Fls. 83
Rub. 83

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

- 8.1.7. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade, quando se tratar de Pessoa Jurídica.
- 8.1.8. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF, quando se tratar de Pessoa Jurídica. (Quando for pessoa física, deverá emitir recibo de acordo com as exigências da Tesouraria do Município de CANTANHEDE/MA);

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.3: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida(o) pela(o) equipe da Prefeitura, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-



BRRITICURU-MA
Proc. 000404/2022
Fls. 839
Rub. 40

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

13.1 A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

14.1O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº SRP-002/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

17.1 Fica eleito o foro da comarca de Cantanhede/MA, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:


Cantanhede/MA, 07 de Abril de 2020.

CONTRATANTE



Lilia Lima e Silva dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA



WALDIMAR VIANA LOPES FILHO
CPF: 999.441.383-04

TESTEMUNHAS:

- 1) LORNA CRISTINA DE SOUSA BASTOS
- 2) Waldimar Viana Lopes Filho









PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000048

CERTIFICADO

1020200092183897

Data e Hora da Emissão

22/10/2020 12:06:40

Código de Verificação

5B62.42F4.85E0.A103.B0F7.99B3.4348.0B2A



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **W V LOPES FILHO**CPF / CNPJ: **31.575.868/0001-43**Inscrição Municipal: **98254283**Endereço: **R SEIS 8 QUADRA J;SALA 11; - BAIRRO FORQUILHA - CEP: 65054100**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **raylsonmoraes@hotmail.com**Telefone: **(98) 88993343**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**CPF/CNPJ: **06.156.160/0001-00**

Inscrição Municipal:

Endereço: **PRAÇA PAULO RODRIGUES 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65000000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **johnnspinheiro@hotmail.com**Telefone: **(98) 84279099**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SRP 002/2020, PREGÃO PRESENCIAL 002/2020. DADOS BANCÁRIOS BANCO DI BRASIL AG. 4863-1/C/C. 31931-7

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	1	5.700,00	5.700,00

BURITICUPU-MA
Proc. 0007001/2022
Fls. 840
Rub. SP

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.700,00

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 5.700,00	Alíquota: 2,00%	Valor ISS: R\$ 114,00
--	--	--------------------------------------	---------------------------	---------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: Substituta da Nota **48**
 Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO** Mês de **10/2020**
 Local de Prestação do **CANTANHEDE / MA**
 Recolhimento: **RETIDO**
 Atividade: **823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS**
 Serviço: **1710 - PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO DE FEIRAS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONGENERES**

[Handwritten signatures]



Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1

FOTOS DA EMPRESA

BURITICUPUNA
Proc. 0007001 2022
Fls. 841
Rub. 4P



Handwritten signature/initials

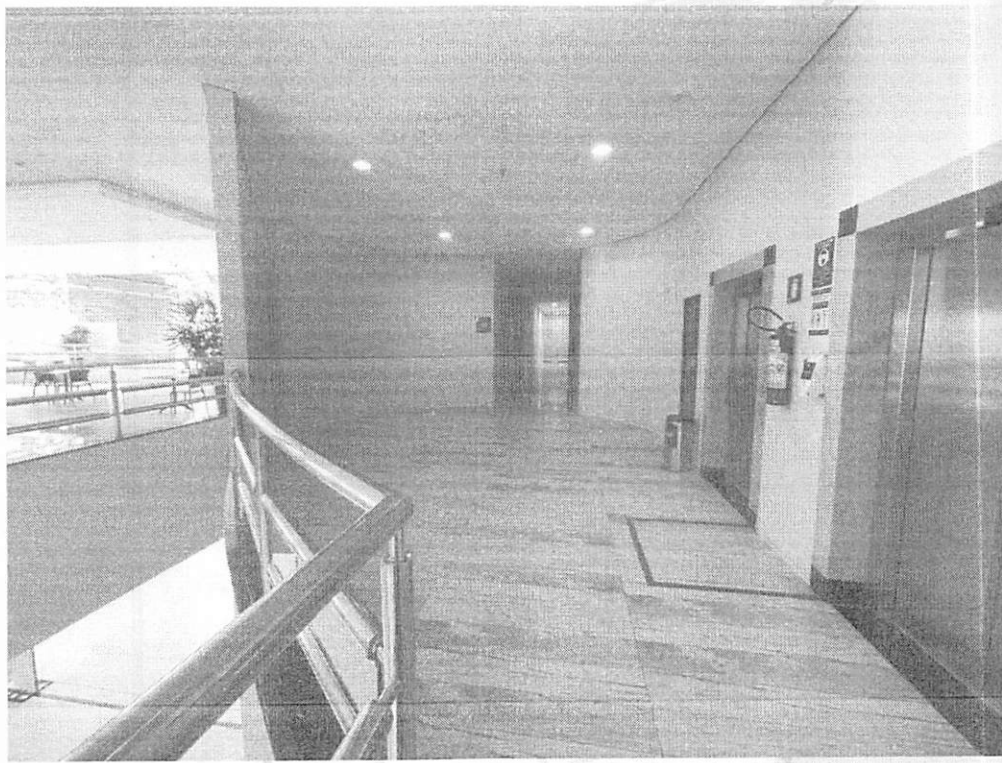
Handwritten initials and scribble



Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1

BH RITICUPLI-MA
Proc. 0604001 2022
Fis. 843
Rub. SP



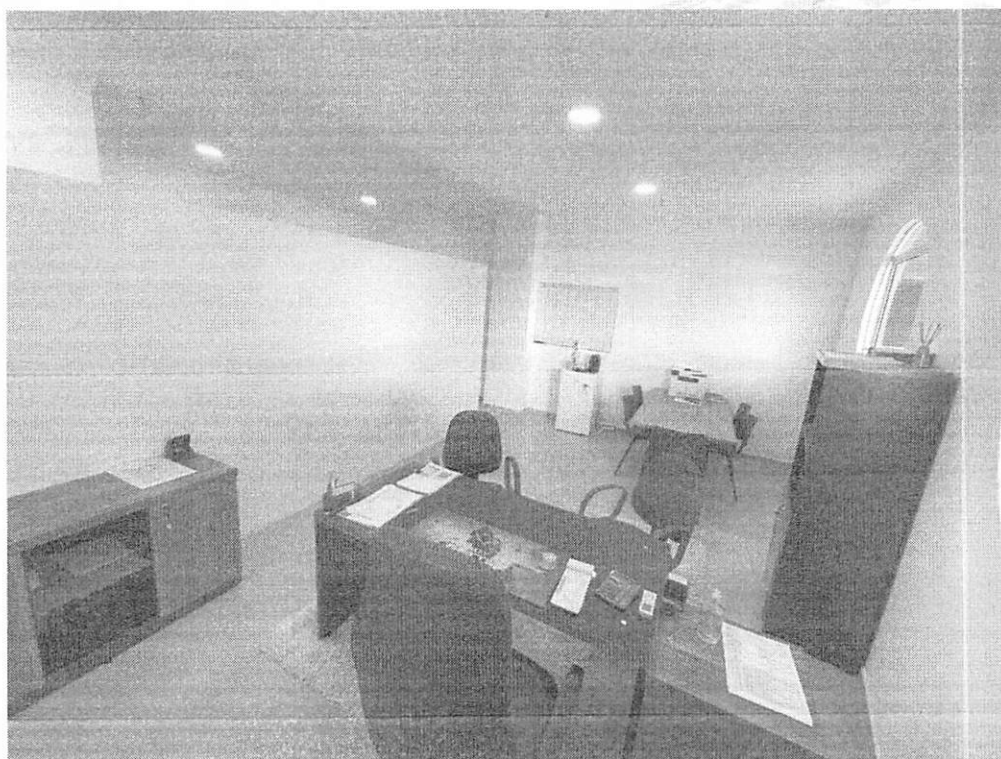
WV *SP* *[Signature]*



Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/

BRITICUPI-MA
Proc. 0604001 2022
Fis. 843
Rub. 10





Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1

BURITICABA, MA
Proc. 0004003 2022
Fls. 844
Rub. 0



W R ENTERPRISE EIRELI
CNPJ 31.575.868/0001-43

Waldimar Viana Lopes Filho

RG:95010498-1 SSP MA

CPF:999.441.383-04

Empresário

BIARITICUPU, MA
Proc. 0604001 2022
Fls. 845
Rub. AP

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00001370
Nome: Raylson Moraes Costa Volf CPF: 035.761.383-07
CRC/UF n.º MA-015180/O Categoria: CONTADOR
Validade: 31/07/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 035.761.383-07 Controle : 4702.5016.5330.5330

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que W R ENTERPRISE EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201951625	
NIRE 21600189080 CNPJ 31.575.868/0001-43		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERC, Nº 18, xxxxx, CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-380			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220570329	11/05/2022	BALANCO
307	20220322465	15/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20211525740	05/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211215279	27/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211105830	25/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211003484	02/08/2021	OUTROS
002	20211003484	02/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210945443	19/07/2021	BALANCO
002	20210473800	20/04/2021	OUTROS
002	21600189080	20/04/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21600189080	20/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200477650	06/07/2020	BALANCO
223	20191100102	14/10/2019	BALANCO
002	20191012661	09/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190857650	21/07/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190272520	05/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
317	MX00043808	28/02/2019	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME33544162	09/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21801482612	21/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801482612	21/09/2018	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2022, às 09:27:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GSLRVPEN.



MAC2201951625

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W R ENTERPRISE EIRELI		Protocolo: MAC2201951594	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600189080	CNPJ 31.575.868/0001-43	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/09/2018	Início de Atividade 21/09/2018
Endereço Completo Avenida DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERC, Nº 18, CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-380			
Objeto SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS) ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMO PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ, E SHOWS PIROTECNICOS) GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS AGENCIAS DE PUBLICIDADE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR CRIACAO DE ANIMAIS DE ESTIMACAO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome WALDIMAR VIANA LOPES FILHO	CPF 999.441.383-04	Administrador S	Início do Mandato 21/07/2019 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome WALDIMAR VIANA LOPES FILHO	CPF 999.441.383-04	Início do Mandato 01/04/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 11/05/2022	Número 20220570329	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2022, às 09:26:53 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHGJ9KEJ.



Handwritten signatures and initials.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W R ENTERPRISE EIRELI	Protocolo: MAC2201951594
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral




Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.575.868/0001-43 DUNS®: 94*****03
Razão Social: W R ENTERPRISE EIRELI
Nome Fantasia: W R ENTERPRISE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SRP-002/2020-001	14/07/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS	029/2020	30/12/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE MA	SRP-002/2020	31/12/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA ALEGRE MA	PREGÃO N SRP 008/2020	30/12/2021
Prefeitura municipal de santa filomena	005/2019	31/12/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SRP-004/2020	-
prefeitura municipal de carutapera	037/2021-SMC	30/12/2022



BURITICAPUJIMA
Proc. 1604001 2022
Fls. 850
Rub. *ap*

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.575.868/0001-43
Razão Social: W R ENTERPRISE EIRELI

Atividade Econômica Principal:

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Endereço:

AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERCIAL - SO, 18 - CALHAU - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



BURITIGUA MA
Proc. 000 4001 2022
Fls. 851
Rub. SP

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.575.868/0001-43 DUNS®: 94*****03
Razão Social: W R ENTERPRISE EIRELI
Nome Fantasia: W R ENTERPRISE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



BHITICUBU/MA
Proc. 0607001/2022
Fls. 852
Rub. sp

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.575.868/0001-43 DUNS®: 94****03
Razão Social: W R ENTERPRISE EIRELI
Nome Fantasia: W R ENTERPRISE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



BPMTCURU-MA
Proc. 01004001/2022
Fls. 853
Rub. AP

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.575.868/0001-43 DUNS®: 94*****03
Razão Social: W R ENTERPRISE EIRELI
Nome Fantasia: W R ENTERPRISE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/07/2022
FGTS Validade: 29/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/07/2022
Receita Municipal Validade: 22/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/05/2022 13:19

CPF: 999.441.383-04 Nome: WALDIMAR VIANA LOPES FILHO

Ass: _____



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada “certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e II-VF”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários.

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

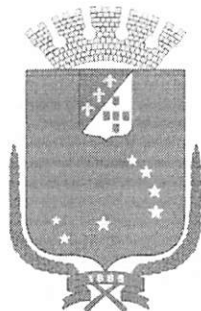
Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretária Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



BRITICUPU-MA
Proc. 0007001/2022
Fls. 858
Rub. 10



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98254283	31.575.868/0001-43	92120222339643

RAZÃO SOCIAL

W R ENTERPRISE EIRELI

NOME FANTASIA

W R ENTERPRISE

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, N?mero: 18 Bairro: CALHAU SALA:06 - COMERCIAL - SO; CEP: 65071380,

CNAE Principal e Secundários

- 823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
- 015980200 - CRIACAO DE ANIMAIS DE ESTIMACAO
- 182299900 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- 329900300 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
- 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
E4F72A73C0552FE8F6E00B28DFC0FDD4



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade fundada em 1564 - Capital do Maranhão

ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#00000000000000000000000000000000

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO
Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 7.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcp	Inscrição Municipal: #inscricaoomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocto - #descricaocto	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #município - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em <https://atm.pmfaz.sao-luis.ma.gov.br/xal/dacaocertidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numeroopcaoext

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS

ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#codigosecretaria: 2400

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: #numerocertidao
Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.753, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticação nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em: <https://portal.transparencia.mg.gov.br/validar-certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numerocertidao

sp *sp* *sp*

BHRTICUBU MA
Proc. 0004001/2022
Fis. 800
Rub. 40




PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#codigoempresarial



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO
Validade: #validade



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÊNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 64 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo cbo - #descricao cbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tpologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em:
<https://trf.senar.gov.br/validacao/certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTREFILHAS"



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#codigoevento: #codigo

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO
Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA GLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae: #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tpelogradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticação nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet em:
<https://atm.semfazsaoluisma.gov.br/validaocertidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."